



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0634/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e considerando o contido na Resolução nº 0428 de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado sob nº 10210 de 15 de junho de 2018, protocolado nº 15.124.969-8/2018, e o contido no Ofício nº 001/2018/APRF/SESA, com fulcro no Artigo 304 da referida Lei Estadual,

RESOLVE:

Prorrogar a suspensão preventiva determinada através da Resolução 0483/2018/GS/SESA para o servidor **Osmar Crispa Junior**, RG nº 12.602.467-3, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Fundamental, na função de Motorista, lotado na 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, por 30 (trinta) dias, **a partir de 31/08/2018**.

Curitiba, 21 de agosto de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde